



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

|                |  |                                                                                                  |  |            |  |                  |  |                |  |                      |  |
|----------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|------------------|--|----------------|--|----------------------|--|
| Nº do Processo |  | 521/2025                                                                                         |  | TRAMITAÇÃO |  | ORDINÁRIA        |  |                |  |                      |  |
| Interessado    |  | 1685 - MARCOS AURELIO SANTOS MARTINS                                                             |  |            |  |                  |  |                |  |                      |  |
| CPF/CNPJ       |  | 035.659.301-01                                                                                   |  | Autuação   |  | 17/01/2025 14:14 |  | Previsão       |  |                      |  |
| Atuado por     |  | KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES                                                                  |  |            |  |                  |  | NÚMERO ASSUNTO |  | 70/2025              |  |
| Assunto        |  | SOLICITAÇÃO                                                                                      |  |            |  |                  |  |                |  |                      |  |
| Descrição      |  | SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE A ZELADORIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARAGRÇAS. |  |            |  |                  |  |                |  |                      |  |
| Destino        |  | DEPARTAMENTO DE COMPRAS                                                                          |  |            |  |                  |  |                |  |                      |  |
| Documento      |  | 035/SMI/2025                                                                                     |  |            |  |                  |  |                |  |                      |  |
| Ambiente       |  | Interno                                                                                          |  | Valor:     |  |                  |  | 0,00           |  | Dt. Doc.: 17/01/2025 |  |
| Tipo           |  | Outros                                                                                           |  |            |  |                  |  |                |  |                      |  |





ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

**CERTIDÃO**

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

|                    |                                                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------|
| FICHA.....:        | 000262                                                   |
| ÓRGÃO.....:        | 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS               |
| UNIDADE.....:      | 000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA          |
| FUNÇÃO.....:       | 000015 - Urbanismo                                       |
| SUB-FUNÇÃO.....:   | 000452 - Serviços Urbanos                                |
| PROGRAMA.....:     | 001044 - RENOVAR ARAGARÇAS - SERVIÇOS URBANOS            |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. CEMITÉRIO MUNICIPAL         |
| ELEMENTO.....:     | 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI        |
| FONTE DE RECURSO:  | 1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos, 2.000,00 |

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 23 de janeiro de 2025.

  
Departamento Contábil

Ofício 035/SMI/2025

Aragarças, 17 de Janeiro de 2025.

Ilm<sup>a</sup>. Senhora  
Cris Galvão de Sousa Andrade  
MD. Secretaria de Finanças  
Aragarças-GO

Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a contratação de empresa referente a zeladoria do Cemitério Municipal de Aragarças/GO, no qual prestem os seguintes serviços:

- Limpeza e retirada dos resíduos;
- Sepultamento no chão;
- Colocar cameras;
- Colocar tendas e cadeiras para familiares na hora do sepultamento.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,



**Marcos Aurélio Santos Martins**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Agricultura

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **• OBJETO**

A contratação de empresa para cuidar do Cemitério Municipal de Aragarças.

### **• FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem como justificativa utilizar estes serviços para uma melhor recepção as pessoas enlutadas e a conservação do local e dos tumulos para visitação da sociedade em geral.

### **• DESCRIÇÃO DO OBJETO**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Empresa para zelar do cemitério Municipal de Aragarças, que prestem os seguintes serviços:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Limpeza e retirada dos resíduos;</li><li>• Sepultamento no chão;</li><li>• Colocar cameras;</li><li>• Colocar tendas e cadeiras para familiares na hora do sepultamento.</li></ul> | <b>01</b>  |

### **• REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para estar apta a ser Contratada a vencedora do certame deverá apresentar todas as certidões, sendo que todas devem estar sem nenhum óbice ou pendência.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A entrega dos objetos será de maneira imediata após a formalização.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

Além das responsabilidades citadas, constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;

#### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;

Emitir as requisições respectivas, assinadas pelo ordenador de despesa;

Cumprir as disposições legais pertinentes ao tema.

#### **• MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa ficará responsável de entregar os objetos imediatamente após emissão da ordem de serviço.

#### **• DO PAGAMENTO E PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrada da Nota fiscal atestada pelo gestor e competente liquidação da despesa na Tesouraria da CONTRATANTE.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Razão Social da entidade contratante, com endereço e CNPJ;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Quantitativo e valores unitários e totais, bem como a descrição dos itens;
- Menção ao procedimento licitatório bem como termo contratual.

O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, por qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações fiscais.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

#### **DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR AS NOTAS FISCAIS**

- a) Prova de **Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites **www.receita.fazenda.gov.br** ou **www.pgfn.fazenda.gov.br**. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- b) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de **Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (**www.caixa.gov.br**) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do certame licitatório;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (**www.tst.jus.br/certidão**), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, quando da apresentação de certidão com efeito positivo, ficando pendente o pagamento até que a empresa regularize sua situação junto ao órgão competente emissor da referida certidão positiva (RFB, SEFAZ, CAIXA e, etc.).

Os pagamentos somente serão efetuados quando da apresentação da INTEGRALIDADE da documentação aqui relacionada, ficando pendente o pagamento até que a empresa apresente o documento faltante.

Os documentos de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER APRESENTADOS TODAS AS VEZES QUE A CONTRATADA PROTOCOLAR AS NOTAS FISCAIS** para liquidação e pagamento.

#### **INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS**

Deverá constar na nota fiscal ou em documento separado (mas anexo à nota fiscal) os seguintes itens:

- a) RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
- b) CNPJ DA EMPRESA
- c) BANCO
- d) N° AGÊNCIA
- e) N° DA CONTA

Não será efetuado o pagamento, quando da não apresentação da conta bancária em documento assinado por representante habilitado da empresa.

#### **• FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR**, assim como, estiver com todas as certidões sem óbices e pendências.

#### **• ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária anexada.

Os recursos financeiros utilizados para custear a contratação são oriundos do TESOIRO MUNICIPAL.

#### **• FORO COMPETENTE PARA AS AÇÕES REFERENTES AO CONTRATO SERÁ A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO**

Fica eleito o foro da comarca de Aragarças/GO para dirimir todas as questões emergentes do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

**ARAGARÇAS – 17 de Janeiro DE 2025**

**Marcos Aurélio Santos Martins**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Agricultura

## **AVISO DE DISPENSA DE Nº 20/2025**

Intenção de dispensa de licitação 20/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa, referente a zeladoria do cemitério municipal de Aragarças, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22-01-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 035/SMI/2025 conta-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 17 de janeiro de 2025.

**Departamento de Compras**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**AVISO DE DISPENSA DE Nº 19/2025**

Intenção de dispensa de licitação 19/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial para paciente, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22-01-2025 às 17h. O termo de referência da dispensa n. 156/SMS/2025 conta-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 17 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:** 7F3455B3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**  
Contratado (a): **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA.**  
CNPJ: 32.951.008/0001-20.  
Valor Total: 2.029,79.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REVISÃO VEICULAR, PARA O VEÍCULO CITROEN C3 AIRCROSS, PLACA SCA1159, MODELO/ANO 2024, REVISÃO VEICULAR DE 10 MIL QUILOMETROS.  
Vigência: 17/01/2025 à 17/02/2025.  
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

**GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:** 825192C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**  
Contratado (a): **VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**  
CNPJ: 17.673.717/0001-0004-40.  
Valor Total: 10.220,34.  
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DUAS BETONEIRAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ONDE SE UTILIZA PARA CONFECCÃO DE CONCRETOS PARA VARIAS FUNCIONALIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO.  
Vigência: 20/01/2025 à 28/02/2025.  
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

**GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:** 5D261A85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**AVISO DE DISPENSA DE Nº 15/2025**

Intenção de dispensa de licitação 15/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na **Onde se ler:** aquisição de uma tenda 10x10, e uma tenda 5x5, **Leia-se:** aquisição de duas tenda 10x10, e uma tenda 5x5 visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-01-2025 às 17h. O termo de referência da dispensa n. 26/ADM/2025 conta-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 16 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:** 6DD1E4DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**AVISO DE DISPENSA DE Nº 20/2025**

Intenção de dispensa de licitação 20/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa, referente a zeladoria do cemitério municipal de Aragarças, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22-01-2025 às 17h. O termo de referência da dispensa n. 035/SMI/2025 conta-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 17 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:** C7413F89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025**

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado (a): **DURÃES ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 36.204.211/0001-93  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO – CRECHE COM ÁREA TOTAL DE 1.542,00m2, NO SETOR NOVO MUNDO, EM ARAGARÇAS – GO.  
Valor Global: R\$ 21.500,00  
Vigência: 13/01/2025 A 30/04/2025  
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

**DANILLA AIRES PERES,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:** 9053EDF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 572/2024**

## **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CEMITERIO DE ARAGARÇAS - GO**

SERVIÇO DESENVOLVIDO PELA EMPRESA DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 49699188000105, LOCALIZADA NA RUA JOSE JERONIMO, número 1389, bairro LOTEAMENTO JARDIM SAO SEBASTIAO, QUADRA: 66; SALA: 1374; LOTE: 18; município BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78.600-186.

- SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE RESIDUOS DENTRO DO CEMITERIO.
- SERVICO DE SEPULTAMENTO NO CHÃO
- SERVIÇO DE COLOCAR CAMERA NO CEMITERIO
- COLOCAR TENDAS E CADEIRAS PARA OS FAMILIARES NA HORA SEPULTAMENTO.
- POODA DE ARVORE, JARDINAGEM E RETIRADA DE FOLHAS DENTRO DO CEMITERIO.

**O SERVICO SERA EXECUTADO NO PERIODO DE 7 MESES.**

| <b><u>VALOR DO SERVIÇO NO ANO 2025</u></b> |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| FEVEREIRO                                  | R\$ 7.900,00         |
| MARÇO                                      | R\$ 7.900,00         |
| ABRIL                                      | R\$ 7.900,00         |
| MAIO                                       | R\$ 7.900,00         |
| JUNHO                                      | R\$ 7.900,00         |
| JULHO                                      | R\$ 7.900,00         |
| AGOSTO                                     | R\$ 7.900,00         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$ 55.300,00</b> |

**PRETAÇÃO DE SERVIÇO A COMBINAR CONS FAMILIARES. PARA PAGAMENTO INDIVIDUAL DE CADA SERVIÇO.**

- REFORMA DE TUMULOS, GAVETAS, JAZIGOS OU GALERIA.
- RETIRADA DE OSSADAS (ESUMAÇÃO)
- ABRIR GAVETAS PARA SEPULTAMENTOS

Serviços executado pelos familiares exemplo reforma colocação de revestimento ou reparação em túmulos terá que pegar autorização junto a secretaria ou com a empresa, DP de Sousa construtora LTDA, para liberação. Para liberação de reforma somente parente de 1º grau.

**ESTARA PROIBIDOS DE FAZER REFORMAS, SABADO, DOMINGOS E FERIADOS.**

**BARRA DO GARÇAS - MT, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

DP DE SOUSA CONSTRUTORA  
LTDA:49699188000105

Assinado de forma digital por DP DE SOUSA  
CONSTRUTORA LTDA:49699188000105  
Dados: 2025.01.23 09:31:48 -04'00'

**DP DE SOUZA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 49699188000105**

## **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CEMITERIO DE ARAGARÇAS - GO**

SERVIÇO DESENVOLVIDO PELA EMPRESA **J R ENGENHARIA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA** e o nome Fantasia e **J R ENGENHARIA DE PRODUTOS E SERVICOS**, localizada na rua Dioclides Lopes dos Santos, número 7, Bairro Jardim Morada do Sol, município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, sob número NIRE: 51201813710 e inscrita no CNPJ sob o número 41.689.538/0001-32.

### **SERVIÇO A SER EXECUTADO**

- SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE RESÍDUOS DENTRO DO CEMITÉRIO.
- SERVIÇO DE SEPULTAMENTO NO CHÃO
- SERVIÇO DE COLOCAR CÂMERA NO CEMITÉRIO
- COLOCAR TENDAS E CADEIRAS PARA OS FAMILIARES NA HORA DE SEPULTAMENTO.
- PODA DE ÁRVORE, JARDINAGEM E RETIRADA DE FOLHAS DENTRO DO CEMITÉRIO.

**O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO NO PERÍODO DE 7 MESES.**

| <b><u>VALOR DO SERVIÇO NO ANO 2025</u></b> |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| FEVEREIRO                                  | R\$ 8.400,00         |
| MARÇO                                      | R\$ 8.400,00         |
| ABRIL                                      | R\$ 8.400,00         |
| MAIO                                       | R\$ 8.400,00         |
| JUNHO                                      | R\$ 8.400,00         |
| JULHO                                      | R\$ 8.400,00         |
| AGOSTO                                     | R\$ 8.400,00         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$ 58.800,00</b> |

**BARRA DO GARÇAS - MT, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

J R ENGENHARIA DE PRODUTOS E  
SERVICOS LTDA:41689538000132

Assinado de forma digital por J R ENGENHARIA DE PRODUTOS E  
SERVICOS LTDA:41689538000132  
Dados: 2025.01.23 10:15:03 -04'00'

J R ENGENHARIA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 41.689.538/0001-32

## L.A Prestadora de serviços em geral

L.A Prestadora de serviços em geral CNPJ: 39.708.496/0001-98 Bairro: Morada do sol  
Rua: 15 Quadra: 01 Lote: 12 Barra do Garças Mt.

**DADOS DO ORÇAMENTO Cliente:** Prefeitura municipal de Aragarças GO Local do  
Serviço: Cemitério Cidade: Aragarças GO Data do orçamento: 22/01/2025.

**LISTA DE ITENS DO ORÇAMENTO** Serviço de jardinagem, com poda de arvores e  
retirada dos resíduos. Serviço de limpeza em geral e retirada dos resíduos. Serviço de  
sepultamento. Serviço de organização do velório.

**O SERVICO SERA EXECUTADO NO PERIODO DE 7 MESES.**

| <u>VALOR DO SERVIÇO NO ANO 2025</u> |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| FEVEREIRO                           | R\$ 10.800,00        |
| MARÇO                               | R\$ 10.800,00        |
| ABRIL                               | R\$ 10.800,00        |
| MAIO                                | R\$ 10.800,00        |
| JUNHO                               | R\$ 10.800,00        |
| JULHO                               | R\$ 10.800,00        |
| AGOSTO                              | R\$ 10.800,00        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$ 75.600,00</b> |

BARRA DO GARÇAS - MT, 18 DE JANEIRO DE 2024.

Orçamento valido por 30 dias.



Documento assinado digitalmente  
LAEL OTONI BERNARDES  
Data: 23/01/2025 11:36:05-0300  
Verifique em <https://validar.ati.gov.br>

L.A Prestadora de serviços em geral

CNPJ: 39.708.496/0001-98

Fone: 66 992441952 Email: laelotoni@gmail.com



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTB2300033539

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 090           |                  |      | CONTRATO                  |
|            |               | 316              | 1    | ENQUADRAMENTO DE EPP      |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

BARRA DO GARCAS

Local

23 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202230947 em 24/02/2023 da Empresa DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49699188000105 e protocolo 230287727 - 22/02/2023. Autenticação: 78EE80862D8B13D2A2C2FF122DE6F7CCA7758F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/028.772-7 e o código de segurança gcV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral

pág. 1/1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/028.772-7              | MTB2300033539                        | 22/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                         |                           |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                                      | Nome                      | Data Assinatura |
| 940.507.911-53                                                           | DELISMAR PEREIRA DE SOUSA | 24/02/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                   |                           |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br |                           |                 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202230947 em 24/02/2023 da Empresa DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49699188000105 e protocolo 230287727 - 22/02/2023. Autenticação: 78EE80862D8B13D2A2C2FF122DE6F7CCA7758F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/028.772-7 e o código de segurança gcV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

## CONTRATO SOCIAL DE DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA

**DELISMAR PEREIRA DE SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 13/12/1979, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 940.507.911-53, identidade: 4312930 2 via, órgão expedidor: SSP-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOSE JERONIMO, número 1374, bairro LOTEAMENTO JARDIM SAO SEBASTIAO, QUADRA: 66; LOTE: 18; município BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78.600-186.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE JERONIMO, número 1389, bairro LOTEAMENTO JARDIM SAO SEBASTIAO, QUADRA: 66; SALA: 1374; LOTE: 18; município BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78.600-186.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS CASA APLICACAO DE REVESTIMENTOS DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES GESTAO E MANUNTENCAO CEMITERIO ATIVIDADES PAISAGISTICAS APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE GRANITO ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/02/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a integralizar, sendo integralizado em moeda corrente do País R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em R\$ 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) e o restante será integralizado até 16 de fevereiro de 2024.

| Sócio                     | Nº de Quotas | Valor          |
|---------------------------|--------------|----------------|
| DELISMAR PEREIRA DE SOUSA | 130.000      | R\$ 130.000,00 |
| Total                     | 130.000      | R\$ 130.000,00 |



## DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **DELISMAR PEREIRA DE SOUSA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

B) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

C) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

D) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;

E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

F) contratar ou cancelar seguros;

G) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

H) prestar garantias;

I) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BARRA DO GARCAS - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**BARRA DO GARCAS - MT , 16 de fevereiro de 2023.**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202230947 em 24/02/2023 da Empresa DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49699188000105 e protocolo 230287727 - 22/02/2023. Autenticação: 78EE80862D8B13D2A2C2FF122DE6F7CCA7758F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/028.772-7 e o código de segurança gcV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/4

---

**DELISMAR PEREIRA DE SOUSA: Sócio/Administrador**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202230947 em 24/02/2023 da Empresa DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49699188000105 e protocolo 230287727 - 22/02/2023. Autenticação: 78EE80862D8B13D2A2C2FF122DE6F7CCA7758F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/028.772-7 e o código de segurança gcV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/028.772-7        | MTB2300033539                        | 22/02/2023 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                      | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------|-----------------|
| 940.507.911-53 | DELISMAR PEREIRA DE SOUSA | 24/02/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202230947 em 24/02/2023 da Empresa DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49699188000105 e protocolo 230287727 - 22/02/2023. Autenticação: 78EE80862D8B13D2A2C2FF122DE6F7CCA7758F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/028.772-7 e o código de segurança gcV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA, de NIRE 5120223094-7 e protocolado sob o número 23/028.772-7 em 22/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202230947, em 24/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                      | Data Assinatura |
| 940.507.911-53                                                                                                                                                                                                      | DELISMAR PEREIRA DE SOUSA | 24/02/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                           |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br                                                                                                                                            |                           |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                      | Data Assinatura |
| 940.507.911-53                                                                                                                                                                                                      | DELISMAR PEREIRA DE SOUSA | 24/02/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                           |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br                                                                                                                                            |                           |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2023, às 10:04.

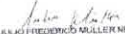


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/028.772-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202230947 em 24/02/2023 da Empresa DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49699188000105 e protocolo 230287727 - 22/02/2023. Autenticação: 78EE80862D8B13D2A2C2FF122DE6F7CCA7758F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/028.772-7 e o código de segurança gcV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202230947 em 24/02/2023 da Empresa DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49699188000105 e protocolo 230287727 - 22/02/2023. Autenticação: 78EE80862D8B13D2A2C2FF122DE6F7CCA7758F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/028.772-7 e o código de segurança gcV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 49.699.188/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                |                                                                        |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</div> <div>49.699.188/0001-05</div> <div>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div> <div>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA</div> <div>24/02/2023</div> |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL

DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA

|                                                                                      |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</div> <div>CONSTRUTORA SOUSA</div> | <div>PORTE</div> <div>EPP</div> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                                  |                                   |                                                              |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <div>LOGRADOURO</div> <div>R JOSE JERONIMO</div> | <div>NÚMERO</div> <div>1389</div> | <div>COMPLEMENTO</div> <div>QUADRA66 SALA 1374 LOTE 18</div> |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|

|                                      |                                                                       |                                                 |                             |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
| <div>CEP</div> <div>78.600-186</div> | <div>BAIRRO/DISTRITO</div> <div>LOTEAMENTO JARDIM SAO SEBASTIAO</div> | <div>MUNICÍPIO</div> <div>BARRA DO GARCAS</div> | <div>UF</div> <div>MT</div> |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|

|                                                                    |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div> <div>DELISMARGOIANO@GMAIL.COM</div> | <div>TELEFONE</div> <div>(66) 9200-2666/ (0000) 0000-0000</div> |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

|                                                |                                                             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>ATIVA</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>24/02/2023</div> |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                               |                                                       |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div> |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RUA CARAJAS , CENTRO  
03.439.239/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

166441/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ

49.699.188/0001-05

Inscrição Municipal

18963

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA JOSE JERONIMO

Número

1389

Complemento

QUADRA: 66 SALA :1374 LOTE: 18

Bairro

SAO SEBASTIAO

Cidade

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

CEP

78600186

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS APRESENTAR PARA PREFEITURA

BARRA DO GARÇAS - MT , 20 de Janeiro de 2025.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ab44546520276a103d2fd373049e0e51

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 19/02/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço  
[https://www.gp.srv.br/tributario/barradogarcas/tcertidao\\_validacao?ab44546520276a103d2fd373049e0](https://www.gp.srv.br/tributario/barradogarcas/tcertidao_validacao?ab44546520276a103d2fd373049e0)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**  
Nº:051/01/2025

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 30 anos, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referente á **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, NADA CONSTA até a data de 17/01/2025, em FAVOR E DESFAVOR de:

DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 49.699.188/0001-05

**Observações:**

- a. As informações do nome e OU CNPJ e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos, relacionados à recuperação judicial e falência.
- c. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- d. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por VALDECI MENDES DE CARVALHO, lotado na Central de Distribuição - Comarca de Barra do Garças - MT, SDCR, dia 17/01/2025, às 11:35h

**VALDECI  
MENDES DE  
CARVALHO:2  
0242824153**

Assinado de forma  
digital por VALDECI  
MENDES DE  
CARVALHO:202428  
24153  
Dados: 2025.01.17  
11:43:06 -04'00'

**VALDECI MENDES DE CARVALHO**  
Distribuidor, Contador e Partidor Substituto



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0054671975**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/01/2025** Hora da emissão: **11:03:07**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **49.699.188/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **17/03/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLB2MUM2UTM722TA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 49.699.188/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:13:23 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **C4ED.C2D7.4111.561B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.699.188/0001-05

Certidão nº: 3181873/2025

Expedição: 17/01/2025, às 12:05:25

Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.699.188/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.699.188/0001-05  
**Razão Social:** DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** R JOSE JERONIMO 1389 / LOTEAMENTO JARDIM S / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2025 a 15/02/2025

**Certificação Número:** 2025011714316361738234

Informação obtida em 17/01/2025 16:16:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Processo: 521/2025**

**Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**

**Assunto: CONTRATAÇÃO**

### **DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE A AZELADORIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.

Aragarças 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE  
Secretária de Finanças



## DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE A AZELADORIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.

Fonte \_\_\_\_\_.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 23 de janeiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE**  
Sec. de Finanças



**Processo: 521/2025**

**Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**

**Assunto: CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**CONSIDERANDO**, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE A AZELADORIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.

**FONTE:** \_\_\_\_\_.

Aragarças, 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**Alessandra Correia de Almeida**

**Gestor(a)**



## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 521/2025

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE A AZELADORIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

**Contratado: DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA.**

**CNPJ: 49.699.188/0001-05.**

**R\$: 55.300,00.**

**- Razão da Escolha do Fornecedor: DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA.** Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

**IV - Justificativa do Preço:** O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 23 de janeiro de 2025.



Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024

Processo nº 521/2025.

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, o qual requer a análise da regularidade do processo com a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para contratação da empresa para atender as necessidades de zeladoria do cemitério Municipal de Aragarças – GO.

Consta da análise dos documentos que a empresa com a melhor oferta de preço para a solicitação ulterior mencionada foi a **DP DE SOUSA CONTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 49.699.188/0001-05, pelo valor de R\$55.300,00 (cinquenta e cinco mil trezentos reais).

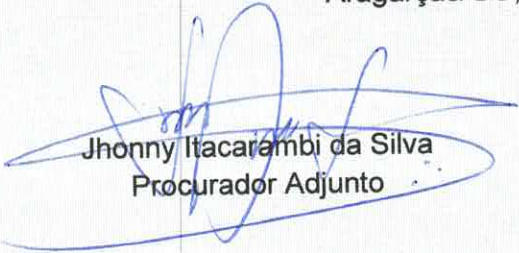
O procedimento se encontra instruído com a seguinte documentação: solicitação de serviço, três orçamentos, declaração de justificativa de preço, declaração da secretaria de administração e finanças, declaração de saldo orçamentário do setor de contabilidade, declaração de escolha e justificativa do fornecedor e ainda o valor do objeto está dentro do exigido pela Lei.

Desta forma, o procedimento em tese está de acordo com a Lei 14.133/2021, em seus artigos 75, inciso II e parágrafo único do art. 72, assim como, demais dispositivos que regem o tema.

Considerando que os atos até então praticados não estão eivados de nenhum vício e não havendo nada que possa obstar o regular andamento do feito, opina-se pelo prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Aragarças/GO, 27 de janeiro de 2025.



Jhonny Itacarambi da Silva  
Procurador Adjunto



Processo nº 521/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

**PARECER**

**Sistema de Controle Interno**

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a contratação de empresa, referente a zeladoria do cemitério municipal de Aragarças; em favor da empresa: DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA.

Foi solicitado pela Sr.: Marcos Aurélio Santos Martins, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 23 do mês de janeiro de 2025.

**Evaldo Alves dos Santos**

**Secretário Municipal de Controle Interno**

Decreto 14/2025



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ: 49.699.188/0001-05.

Valor Total: 55.300,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, FERENTE A ZELADORIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.

Vigência: 28/01/2025 à 28/08/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:**3B523EB0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**AVISO DE DISPENSA DE Nº 33/2025**

Intenção de dispensa de licitação 33/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de plc do controlador para autoclave megaca touch color, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-01-2025 às 17H.  
O termo de referência da dispensa n. 12DFD/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.  
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:**230B882F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025**

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS  
Contratado (a): **05.985.310 LENI MARIA SANTANA SANTOS**  
CNPJ: 05.985.310/0001-26

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e confecção de carimbos para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Aragarças-Go.

Valor Global: R\$ 12.000,00

Vigência: 22/01/2025 a 31/12/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

**DANILLA AIRES PERES,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:**BC8817EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Inexigibilidade para pagamento de taxas de vistoria veicular da Secretaria Municipal de Administração do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 08/2025, saindo como vencedor FÓRMULA VISTORIA VEICULAR, com o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

**GISELY VIEIRA TORRES**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:**A715C8B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**  
Contratado (a): **AIALA SERVICE LTDA.**

CNPJ: 44.921.283/0001-80.  
Valor Total: 22.000,00.  
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DUAS TENDAS 10X10, E UMA TENDA 5X5, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
Vigência: 28/01/2025 à 28/02/2025.  
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

**GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:**B6E89B6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**  
Contratado (a): **DP DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ: 49.699.188/0001-05.

Valor Total: 55.300,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, FERENTE A ZELADORIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.

Vigência: 28/01/2025 à 28/08/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

**GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rangue Galvão da Silva  
**Código Identificador:**48F82F3D

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE DISPENSA**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 23/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacaoaragoiania@gmail.com](mailto:licitacaoaragoiania@gmail.com), ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia 30/01/2025 as 17:00 horas.

Aragoiânia-GO, 27/01/2025.

**CINTHIA CRISTINA DE AMORIM**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Cinthia Cristina de Amorim  
**Código Identificador:**41F1865B

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 012/2025”.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 521/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025 para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE A ZELADORIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARAGARCAS, foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 28/01/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133 /21.

ARAGARCAS, 28 de janeiro de 2025

---

ALESSANDRA CORREIA DE ALMEIDA  
GESTOR (A)